



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLE INTERNO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13. 40



PARECER TÉCNICO

Trata-se de análise concernente ao procedimento de Dispensa de Licitação, processo nº 2018000772, referente à Locação de Imóvel, a fim de atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para instalação da Central de Abastecimento Farmacêutico, no exercício de 2018, conforme termo de referência, acostado no supracitado processo, com valor mensal de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Levando em consideração os aspectos jurídicos, tendo em vista que são analisados pela Procuradoria Jurídica em seu Parecer Jurídico, passemos à análise do presente processo no que tange ao valor, prazo do contrato, certidões/documentação, bem como a indicação orçamentária.

Aportando por esta Controladoria os autos, vale observar que foi cumprido todo o trâmite processual necessário para a realização da contratação. Senão vejamos:

1 – Quanto a modalidade Dispensa de Licitação, tem-se que a mesma deve ocorrer excepcionalmente nos casos previsto nos art. 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. No presente caso, vale frisar o inciso X do art. 24: *para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades preçúpas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;* (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

2 - A presente contratação tem vigência restrita tão somente a locação do imóvel ora solicitado pela secretaria requisitante.

3- Diante da solicitação prévia da Secretaria de Saúde, para a locação de imóvel, referente a este processo, esta Controladoria Geral do Município analisou o supracitado documento, averiguando-se que as condições foram atendidas, a proposta de preço é compatível com a avaliação acostada aos autos, podendo verificar ainda que a Administração Municipal observou todas as regras e procedimentos a que é imposta, incluindo-se o Termo de Referência.

4- Ao analisar os aspectos orçamentários, verifica-se a existência de Dotação Orçamentaria Anual (2018), para a referida contratação (fl.12).

5- Para efeitos de pagamento do contratado **ORIENTO** que, a cada pagamento, todas as notas fiscais estejam dentro da validade e devidamente atestadas pelo setor competente, ou seja, o fiscal de contrato que devera ser nomeado pelo Gestor do Fundo Municipal de Saúde. **ORIENTO** que o mesmo utilize carimbo para identificar sua rubrica ou que assine por extenso nas notas a serem apensadas ao processo.

6- Elucido que atesto demonstra a conformidade do que foi executado com relação ao que foi contratado pela Administração, neste caso, a Secretaria de Saúde. Logo, significa que os objetos a que o atesto se refere foi satisfatoriamente fornecido e o valor esta em conformidade com o termo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
CONTROLE INTERNO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ris. 41



contratual. Outrossim, atesto significa a consonância das descrições da nota fiscal com a requisição encaminhada.

7- O fiscal do contrato tem obrigação de conferir:

- Se as condições de pagamento do contrato foram obedecidas;
- Se o valor cobrado corresponde exatamente aquilo que foi pactuado;
- Se a nota fiscal tem validade e se está corretamente preenchida;
- e
- Se está acompanhada das certidões dentro da validade.

8- Recomendo que seja promovida a publicidade dos atos através do Mural de licitações por servidor autorizado e detentor de certificado digital, conforme determina a Resolução nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014.

Por fim, entendemos que o processo está de acordo com a legislação vigente e encontra-se APTO a gerar despesas para a municipalidade.

É o parecer.

Encaminhem-se os autos ao setor de Licitação e Contratos.

Conceição do Araguaia – PA, 05 de fevereiro de 2018.

DELOAN PEREIRA
LIMA:55806368220

Assinado de forma digital por DELOAN
PEREIRA LIMA:55806368220
Dados: 2018.02.05 09:07:07 -03'00'

DELOAN PEREIRA LIMA
Controlador Geral Municipal
Port.69/2018